

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Junho de 2021 • Edição 1982 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

Edital de Concurso Público nº 001/2021

CAMINHOS POSSÍVEIS “Edital de ajuda e fomento aos artistas, técnicos das artes e ao mercado criativo em tempos pandêmicos.”

#### 1º ADENDO MODIFICADOR

Onde se lê:

8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:

DATA	AÇÃO
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>26/04 – 11/06</b>
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	14/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/06 – 17/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	18/06
<b>HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>18/06</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>21/06 – 25/06</b>
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	29/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	30/06 – 02/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	05/07
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>05/07</b>
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	07 e 08/07
<b>EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS</b>	<b>09/07 - 29/07</b>
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 05/08
<b>PAGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ATÉ 05/09</b>

**Art. 9º:** Os interessados deverão se inscrever de 26 de Abril de 2021 até as 13:00 horas do dia 11 de junho 2021, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/EditalCaminhosPossiveis>. Havendo dificuldades para inscrição eletrônica o proponente poderá se inscrever na SECULT – Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos – 2602, Bairro Parque das Águas que poderá auxiliar no processo de inscrição *online*

Passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:

DATA	AÇÃO
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>26/04 – 18/06</b>
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	21/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/06 – 24/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	25/06
<b>HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>25/06</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>28/06 – 05/07</b>
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06/07
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	07/07 – 09/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	12/07
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>12/07</b>
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	14 e 15/07
<b>EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS</b>	<b>19/07 - 09/08</b>
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 16/08
<b>PAGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ATÉ 20/09</b>

Art. 9º: Os interessados deverão se inscrever de 26 de Abril de 2021 até as 13:00 horas do dia **18 de junho 2021**, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/EditalCaminhosPossiveis>. Havendo dificuldades para inscrição eletrônica o proponente poderá se inscrever na SECULT – Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos – 2602, Bairro Parque das Águas que poderá auxiliar no processo de inscrição *online*.

Na certeza de vossa atenção, manifesto os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

**DECRETOS**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**DECRETO Nº 2.074 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Função.....: 10 SAÚDE  
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0698	500.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 01 de junho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR

TCR.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

## **DECRETO Nº 2.076 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.425.974,15 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade.....	002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
Função.....	15 URBANISMO			
Subfunção.....	451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa.....	0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Projeto/Atividade:	1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
-----				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
-----				
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0953	17.880,00
-----				
Projeto/Atividade:	1148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
-----				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
-----				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0973	2.408.094,15

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ R\$ 2.425.974,15 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos),

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 1



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de junho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR

TCR.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

## DECRETO Nº 2.078 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.954 de 02 de junho de 2021”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA  
Função.....: 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção.....: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE  
Projeto/Atividade: 1180 DOAÇÃO APAE - LEI MUNICIPAL N.º 1942/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1190	500.000,00

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa.....: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ORGÃO 12)  
Projeto/Atividade: 1181 DOAÇÃO IFMT - LEI MUNICIPAL N.º 1945/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1191	250.000,00



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
 Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS  
 Projeto/Atividade: 1182 DOAÇÃO APAPI – LEI MUNICIPAL N.º 1946/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1192	25.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 09 de junho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

## DECRETO Nº 2.079 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Função.....: 10 SAÚDE  
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0746	1.440.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com  
Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 1



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 09 de junho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR

TCR.